

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015 de 18 de março de 2013, da Prefeitura Municipal de Lambari,

CONSIDERANDO:

- que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG - promove o processo licitatório nº 009/2014, modalidade Pregão Presencial nº 005/2014 que tem como objeto a contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do SAAE de Lambari - MG em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, conforme especificações constantes do Anexo VI deste Edital;
- que a empresa Brasil Veículos Companhia de Seguros apresentou cotação de seguro de frota no valor de R\$ 2.354,94 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e quatro Centavos);
- que o valor apresentado é extremamente inferior à média encontrada para realização do certame, e que o mesmo justifica a contratação por dispensa, nos moldes do art. 24, II da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Diante das razões acima elencadas, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e no item 14.10 do Edital de Licitação, REVOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.

Lambari/MG, 27 de fevereiro de 2014.

Samuel Marques Moraes
Diretor do SAAE